



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andrezza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES
PERMANENTES
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO**

Aos quatorze dias do mês de maio de 2026, na Sala da Comissões da Câmara Municipal de Ministro Andrezza/RO, reuniram-se conjuntamente as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; e Finanças e Orçamento, com a presença de seus membros, conforme composição regimental, para análise e emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº 033/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro ao orçamento vigente e dá outras providências**”. Aberta a reunião, foi realizada a leitura do **Projeto de Lei nº 033/PMMA/2026**, bem como da mensagem e justificativa encaminhadas pelo Poder Executivo, esclarecendo que a matéria trata da abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, destinados à contratação de horas máquinas para limpeza e abertura de estradas vicinais, aquisição de combustível, peças e demais serviços necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Após análise e discussão da matéria, os membros das Comissões entenderam que o projeto atende ao interesse público e às exigências legais e orçamentárias pertinentes, considerando a necessidade de manutenção e melhoria das estradas vicinais do município. Dessa forma, as Comissões emitiram parecer favorável à tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei, opinando ainda pela apreciação da matéria em Regime de Urgência, conforme solicitado pelo Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros das Comissões presentes. 





